

# CLASSICORREIO

## PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

O SENHOR LEVI GOMES DA SILVA CPF: 204.075.212-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH.82 SUL, KM 16 LT. 118, GL. 04, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

## PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

O SENHOR HILARIO JACOBSEN, CPF:162.208.112-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH. 78 SUL, KM 10 LT. 70C, GL. 05, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 6/2017 Processo nº 538/2017

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DA E.M.E.I.E.F PAPA PAULO VI– situada na Zona Rural, Linha 599 km 12, município de Theobroma/RO, conforme Caderno de Especificações Técnica da obra, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Planta de Obra em anexo, E na E.M.E.I.E.F João Marques Ferreira, situada na RO- 133 – TV 04 – Comunidade Cachoeirinha, município de Theobroma/RO, conforme Caderno de Especificações Técnica da obra, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Planta de Obra Anexo, Valor estimado: R\$ 38.849,87(trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), no dia 07 de agosto de 2017, às 10:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 6/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br); links: publicações CPL; ou ainda [pregoeiro@theobroma.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@theobroma.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 19 de julho de 2017

**FABIANA DORIGO SILVA**  
Presidente CPL



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCACÃO

#### 67ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 2017

Nos termos da Lei Municipal nº 1403, de vinte de julho de dois mil e cinco, o Conselho Municipal de Previdência convoca os senhores conselheiros para a 67ª (sexagésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, a realizar-se no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete, à realizar-se na Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná/RO, com início às 14h00min, para deliberações e apreciações de assuntos e demais atividades relacionadas ao FPS pertinente ao conselho CMP.

Ji-paraná/RO, 19 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

**Evandro Cordeiro Nuz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jaru/RO  
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público que requereu a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo nº: 7003324-22.2016.8.22.0003  
Classe: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7)  
AUTOR: DEBHORA JAQUELYNNE MUNIZ GOMES

Advogado do(a) AUTOR: FILIPH MENEZES DA SILVA – RO0005035, HERBERT WENDER ROCHA – RO0003739  
RÉU: ALISSON BALDUINO DA SILVA  
Responsável pelas Despesas e Custas: AUTOR

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida, ALISSON BALDUINO DA SILVA, portador do RG nº 5341776, inscrito no CPF sob o nº 031.311.981-33, residente e domiciliado em local incerto e não sabido atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no PRAZO DE 15 DIAS, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC)

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Jaru/RO, 03 de julho de 2017.

**Fabiane Palmira Barboza**  
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 108, Setor 02, CEP: 76940-000, Jaru / RO – Fone (PABX): 3521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgj@tj.ro.gov.br](mailto:cgj@tj.ro.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 49/2017 Processo nº 651/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 230DPCN/2016, SICONV Nº 826918/2016., Valor estimado: R\$ 202.000,00(duzentos e dois mil reais), no dia 02 de agosto de 2017, às 10:00 horas a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 49/2017, local de realização [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site [WWW.theobroma.ro.gov.br](http://WWW.theobroma.ro.gov.br); link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 19 de julho de 2017

**FABIANA DORIGO SILVA**  
Presidente CPL



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### Memorando nº. 353/FPS/2017

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2017.

Para: ASCOM  
À Sra. Patrícia Goes  
Assunto: **Encaminhamento de edital de convocação para publicação no Diário Oficial.**

Encaminhamos a V.S.ª, em anexo o Edital de Convocação da reunião do Conselho Municipal de Previdência CMP.

Assim, sendo, fica autorizada a publicação imediata desta Portaria no Diário Oficial do Município e em periódico de grande circulação.

Atenciosamente,

**Michael Douglas Silva de Moura**  
Secretário do F.P.S. e do C.M.P.  
Port. nº 027/FPS/PMJP/2016

## PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

A SNEHORA ROSELI ALVES DA SILVA KLOCZKO, CPF:856.920.852-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA RO-481, KM 6,5, SENTIDO SANTANA DO GUAPORÉ, LT. 13A , GL. 04, SETOR SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 3284, setor 14, inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA, referente ao convenio de Pavimentação Asfáltica em TSD.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 18 de Julho de 2017.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/2017.

ATENÇÃO: CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, esta licitação destina-se aos itens que foram desertados no pregão eletrônico 034/CPL/2017, com validade máxima de 12 (doze) meses, em atendimento ao que consta no Processo nº 447/SRP/2017 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura desta sessão será no dia 01 de Agosto de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília); local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e três reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 511/2010, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/07/2017 às 08:00 hs até 01/08/2017 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/08/2017 das 08hs15min até às 08hs-45min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/08/2017 às 09:00 horas.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
Processo Administrativo nº 447/SRP/2017  
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann  
E-mail: [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)  
Fone/Fax: (0\*\*69) 9 9974-8944

Mirante da Serra em 19 de Julho de 2017

**Fábio Fonseca Tressmann**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 3779/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2017

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 034/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONCERNENTE A CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANOS DE TRABALHO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PAISAGISMO E URBANISMO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EMISSÃO DE ART A FIM DE REGISTRAR EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS DE DOMÍNIO E REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO PROJETOS TÉCNICOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). A Licitação será na modalidade Tomada de Preços com o Nº 01/2017, tipo Menor Preço global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 07 de agosto de 2017 às 08h (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, situada na Rua Riachuelo 3284 – setor 14. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Portal da Transparência” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de julho de 2017.

**Vanderlei Santos Cardoso**  
Presidente CPL – Port.034/2017



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº044/CPL/2017 PROCESSO Nº 687/SEMOSP/2017

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Processo Administrativo Nº 687/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e os Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 altera pela lei 147/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/CPL/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER OS SERVIDORES DO ESTADO DER-RO (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/RO) E FUTURAS EVENTUAIS PARCERIAS QUE SURTIREM ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as 09:00 horas, horário local, do dia 02 de Agosto de 2017. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante mídia removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de Julho de 2017.

**Luis Carlos Morais Alfaia**  
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017  
Pregoeiro Municipal

# Irmãos são mortos em São Francisco do Guaporé

Foto: Arquivo/Ilustrativa



A Polícia Militar acredita que as vítimas foram perseguidas até o local e executadas à queima roupa

Um duplo homicídio foi registrado na última segunda-feira (17) em São Francisco do Guaporé. Populares chamaram a polícia após ouvirem disparos de armas de fogo nas imediações da rua 7 de Setembro com rua Amapá, no bairro da Cidade Alta. A Polícia Militar esteve no local e encontrou os corpos dos irmãos E.M.R., 38 anos e E.M.R., 45 anos.

Os autores do duplo homicídio ainda não foram identificados, embora as investigações ainda estejam em andamento. Pelas características do crime, a polícia acredita que as vítimas foram perseguidas até o local

e executadas à queima roupa.

E.D.M. o irmão mais novo, é suspeito de envolvimento de furtos em ao menos dez residências no município com ou-

tros dois elementos. Eles foram presos na manhã do último domingo (16) e flagrados com a prisão de um dos receptores. Os acusados estavam à disposição da justiça

e foram soltos na tarde da segunda-feira (17) e, horas depois, da liberdade provisória, ele foi executado juntamente com o irmão. Fonte: Rondônia-tual

## PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

Eu, **Romulo de Almeida Brito (Arena do Forró)**, CPF nº 240.278.982-49, Localizado na Av. Brasil, nº 1745, Bairro Nova Brasília, torna público que a empresa Melo e Camargo Ltda - ME, sob CNPJ 10.396.019/0001-52, autoriza o requerente acima citado a dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental nº 1801/6355/2010 junto à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 19/07/2017, para a atividade de Casa de Shows, Eventos e Danceteria Noturno e Diurno.

## EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE JULHO/2017

O Presidente da **COOCAMARJI - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ**; CNPJ: 19.124.422/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem para a realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no AC Linha 11, KM 11, Gleba Pyreneos, S/N, Saída para Porto Velho, CEP: 76.900-970, Zona Rural, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no dia 31 de julho de 2017, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 8:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do numero total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e ultima convocação, às 9:00 horas, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**  
Reforma estatutária  
SEÇÃO II, artigo 29, inciso I, o seguinte texto: escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ji-Paraná/RO, 19 de julho 2017.

*Handwritten signature of Celso Luiz Moulaz*

**Celso Luiz Moulaz**  
Presidente

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Of. nº 068/GP/SEMUP/17. Nova Brasilândia D'Oeste, em 03 de julho de 2017.

Ao Ilmo Sr. **LUCIO APARECIDO DE ARGOLO**  
Procurador  
Nesta

Assunto: "Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 2 - Setor 14"

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Respaldo no compromisso Contratual 095/2015, referente ao Processo Licitatório 1330/2014 e Tomada de Preços 003/2015, realizado entre o município de Nova Brasilândia D'Oeste e a empresa Real M M Ltda - ME, tendo como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 2 - Setor 14, o total da obra a construir está especificado no projeto licitado.

Considerando que o termo contratual fora assinado por ambas às partes no dia 27/08/2015 e que foi emitida ordem de serviços também no dia 27/08/2015 conforme fls. 201 a 207 e 209 do processo 1330/2014.

Em 25 de maio de 2017 foi expedido e recebido pela referida empresa uma Notificação Extrajudicial representado pelo Ofício nº 025/GP/SEMUP/2017 (cópia em anexo), Notificando que a empresa retomasse as atividades de construção no prazo Máximo de 10 (dez) dias no Máximo, mas uma vez a empresa não manifestou nenhum movido na referida obra e não apresentou respostas sobre o não cumprimento da notificação ficando assim essa administração com respaldo para a execução do contrato.

Fica Vossa senhoria mais uma vez **NOTIFICADA** para que no prazo máximo de 10 (dez dias) após o recebimento desta, retorne as atividades de construção conforme explicita no contrato, sob pena de execução do contrato nos sanções da Lei, sendo este o último prazo e a última notificação.

Sem mais para o momento, desde já manifesto meus sinceros agradecimentos, e coloco-me a disposição para qualquer dúvida.

Respeitosamente,

*Handwritten signature of Hélio da Silva*  
**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Of. nº 070/GP/SEMUP/17. Nova Brasilândia D'Oeste, em 03 de julho de 2017.

Ao Ilmo Sr. **LUCIO APARECIDO DE ARGOLO**  
Procurador  
Nesta

Assunto: "Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 2 - Setor 13"

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Respaldo no compromisso Contratual 097/2015, referente ao Processo Licitatório 1328/2014 e Tomada de Preços 001/2015, realizado entre o município de Nova Brasilândia D'Oeste e a empresa Real M M Ltda - ME, tendo como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 2 - Setor 13, o total da obra a construir está especificado no projeto licitado.

Considerando que o termo contratual fora assinado por ambas às partes no dia 27/08/2015 e que foi emitida ordem de serviços também no dia 27/08/2015 conforme fls. 204, 206 a 212 do processo 1328/2014.

Em 25 de maio de 2017 foi expedido e recebido pela referida empresa uma Notificação Extrajudicial representado pelo Ofício nº 025/GP/SEMUP/2017 (cópia em anexo), Notificando que a empresa retomasse as atividades de construção no prazo Máximo de 10 (dez) dias no Máximo, mas uma vez a empresa não manifestou nenhum movido na referida obra e não apresentou respostas sobre o não cumprimento da notificação ficando assim essa administração com respaldo para a execução do contrato.

Fica Vossa senhoria mais uma vez **NOTIFICADA** para que no prazo máximo de 10 (dez dias) após o recebimento desta, retorne as atividades de construção conforme explicita no contrato, sob pena de execução do contrato nos sanções da Lei, sendo este o último prazo e a última notificação.

Sem mais para o momento, desde já manifesto meus sinceros agradecimentos, e coloco-me a disposição para qualquer dúvida.

Respeitosamente,

*Handwritten signature of Hélio da Silva*  
**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Of. nº 069/GP/SEMUP/17. Nova Brasilândia D'Oeste, em 03 de julho de 2017.

Ao Ilmo Sr. **LUCIO APARECIDO DE ARGOLO**  
Procurador  
Nesta

Assunto: "Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 1 - Setor 15"

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Respaldo no compromisso Contratual 096/2015, referente ao Processo Licitatório 1329/2014 e Tomada de Preços 002/2015, realizado entre o município de Nova Brasilândia D'Oeste e a empresa Real M M Ltda - ME, tendo como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 1 - Setor 15, o total da obra a construir está especificado no projeto licitado.

Considerando que o termo contratual fora assinado por ambas às partes no dia 27/08/2015 e que foi emitida ordem de serviços também no dia 27/08/2015 conforme fls. 202 a 208 e 211 do processo 1329/2014.

Em 25 de maio de 2017 foi expedido e recebido pela referida empresa uma Notificação Extrajudicial representado pelo Ofício nº 025/GP/SEMUP/2017 (cópia em anexo), Notificando que a empresa retomasse as atividades de construção no prazo Máximo de 10 (dez) dias no Máximo, mas uma vez a empresa não manifestou nenhum movido na referida obra e não apresentou respostas sobre o não cumprimento da notificação ficando assim essa administração com respaldo para a execução do contrato.

Fica Vossa senhoria mais uma vez **NOTIFICADA** para que no prazo máximo de 10 (dez dias) após o recebimento desta, retorne as atividades de construção conforme explicita no contrato, sob pena de execução do contrato nos sanções da Lei, sendo este o último prazo e a última notificação.

Sem mais para o momento, desde já manifesto meus sinceros agradecimentos, e coloco-me a disposição para qualquer dúvida.

Respeitosamente,

*Handwritten signature of Hélio da Silva*  
**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931